



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A OBTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS.

1. Identificação do procedimento e da Entidade Adjudicante

O presente procedimento designa-se por **Ajuste Direto para a obtenção da prestação de serviços de corretagem de seguros**, tendo-lhe sido atribuída a seguinte referência interna: AD_16/2022.

A entidade pública contratante é o Município de Resende, Pessoa Coletiva nº 506 349 381 com sede em, Avenida Rebelo Moniz, com os seguintes contatos e horário de funcionamento:

Email:

Plataforma Eletrónica: <https://www.acingov.pt>

Telefone: (+351) 254 877 361.

Horário de Funcionamento: Das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, todos os dias, à exceção dos Sábados, Domingos e feriados.

A decisão de abertura do presente procedimento foi proferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 05/06/2022, no uso de competências próprias.

2. Fundamento da escolha do procedimento

Presidiu a escolha do procedimento **de ajuste direto**, o critério do valor do contrato, assente na existência de um benefício económico para o adjudicatário, em conformidade com o disposto na alínea q) do artigo 24º da Lei 7/2019, de 16 de janeiro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 17º e, com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

3. Documentos da proposta

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

-
- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo, constante do anexo I ao CCP e anexo I ao presente convite, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos do nº 4 do artigo 57º do CCP e da Lei 96/2015, de 17 de agosto, no tocante a assinatura eletrónica qualificada dos documentos;
 - b) Documento que descreva a metodologia de execução dos serviços objeto do contrato, incluindo a caracterização das ações a desenvolver;
 - c) Identificação nominativa dos recursos humanos que o concorrente afetará à Equipa responsável pela execução do contrato e indicação da localização em que será assegurado o acompanhamento da gestão corrente dos contratos de seguro;
 - d) Podem, ainda, integrar a proposta quaisquer outros documentos/elementos que o concorrente considere indispensáveis.

4. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de proposta com condições contratuais alternativas às definidas no Caderno de Encargos.

5. Prazo e modo de apresentação das propostas

- a) As propostas bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentados até às 17:00:00 horas do 5º dia a contar da receção do convite na plataforma eletrónica: <https://www.acingov.pt>.
- b) As propostas, bem como documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa.

6. Negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

7. Prestação de caução

Ao abrigo da alínea a) do nº 2 do Art.º 88 do CCP não é exigida a prestação de caução.

8. Documentos de habilitação



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

-
- a) Em cumprimento do disposto no Art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o adjudicatário deverá apresentar declaração emitida conforme Anexo II, documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do artigo 55.º, para o que será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação de adjudicação;
 - b) Documento comprovativo da titularidade da habilitação administrativa para o exercício da atividade, com a categoria de corretor de seguros, nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Portaria 372/2017, de 14 de dezembro;
 - c) Poderá, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 86.º, ser conferido um prazo adicional de 3 (três) dias para apresentação de documentos em falta ou supressão de irregularidades nos documentos apresentados, em função das razões invocadas, as quais não poderão ser imputáveis ao adjudicatário.
 - d) Os documentos de habilitação serão apresentados através da plataforma eletrónica, nos termos do artigo 5º da Portaria 372/2017, de 14 de dezembro.

9. Prazo de validade da proposta

O prazo de validade da proposta é de 66 dias, contados da data limite para a sua entrega.

10. Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais

Em conformidade com a recomendação constante do considerando 78º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que todos os dados pessoais a que o Município de Resende tenha acesso, no âmbito e por causa do presente procedimento e, sejam objeto de tratamento, este encontra fundamento de licitude no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do RGPD, sendo aplicáveis todas as regras relativas à transparência e para o exercício dos direitos dos titulares dos dados.

Os dados fornecidos serão conservados pelo prazo mínimo de 4 anos, a contar da data celebração do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 107º do CCP.

11. Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente convite, designadamente no que se refere a solicitação de esclarecimentos ou apresentação de listas que identifiquem erros e



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ou omissões do caderno de encargos, relevação de impedimentos, causas de exclusão, notificações, outorga de contrato e demais atos atinentes ao procedimento será observado o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Resende, 22 de junho de 2022,

O Chefe da DGF,

(DR.Hildeberto Valdoleiros)

Assinado por: **HILDEBERTO MANUEL VELEZ**
OSÓRIO DE VALDOLEIROS
Num. de Identificação: 09485737
Data: 2022.06.22 16:44:24+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
.....



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

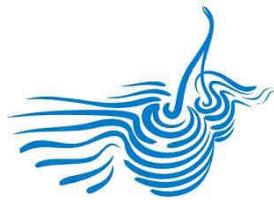
b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



Município de
Resende

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ANEXO II

Modelo de declaração³

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º